****

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Faculdade de Direito**

## Teoria Geral do Estado

## História e Teoria do Estado de Direito

## 2017

## Período Diurno

Docente Responsável

Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente

**I - PROGRAMA**

**Módulo I – Aspectos Gerais**

Estado de Direito: conceito e princípios fundamentais.

Introdução: as matrizes clássicas do Estado de Direito. Antecedentes. Características comuns.

As matrizes clássicas e as doutrinas políticas que as inspiraram. Jusnaturalismo, liberalismo e utilitarismo.

**Módulo II – História**

O *Ruleof Law* britânico. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *Rule of Law*americano. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *Rechtstaat*. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *État de Droit*. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

**Módulo III – Teoria**

Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito. Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito: a separação de poderes, declarações de direitos. O constitucionalismo.O Estado constitucional de direito.

O Estado democrático de direito.

**II – OBJETIVOS GERAIS DA DISCIPLINA E DO CURSO**

Esta disciplina visa a oferecer noções sobre a Teoria do Estado de Direito, a partir de suas matrizes clássicas, sob perspectiva histórica e jurídica. O objetivo é identificar os princípios fundamentais, as instituições e a teoria jurídica do Estado de Direito, sem dispensar a análise das condições políticas, sociais e históricas que favoreceram sua afirmação como fórmula universalmente adotada para controle e limitação do poder estatal. Neste sentido, será feita análise das experiências históricas e de suas principais instituições, visando identificar suas contribuições e desdobramentos no direito pátrio e no direito internacional. O objetivo é preparar os alunos para o estudo do direito em geral, assim como para as demais disciplinas do curso que exijam o conhecimento preliminar dessas noções.

#### III – METODOLOGIA

O curso será ministrado de acordo com o programa e bibliografia anexos, desenvolvendo-se por meio de aulas teóricas expositivas, discussões em sala de aula, seminários, trabalho escrito semestral e leitura de textos clássicos, jurisprudência e doutrinas jurídicas contemporâneas.

#### IV – SEMINÁRIOS

Os seminários, orientados por monitores, consistirão em:

1. apresentação oral em grupos, tendo no máximo sete

integrantes

1. debates entre os alunos sobre os textos propostos.

Sistemática de análise e interpretação de textos

Haverá a participação de dois grupos de alunos em cada seminário:

1º Grupo Expositor ( sete alunos )

Apresentará as principais idéias do texto, por aproximadamente,

quinze minutos.

2º Grupo Debatedor ( sete alunos )

Promoverá questionamentos, por aproximadamente dez minutos

e iniciará os debates

Os seminários terão início no dia 11 de setembro/2017, às 16:20 hs.

Os temas para os seminários envolverão questões atuais sobre o

Estado Democrático de Direito na atualidade:

11/setembro – DAS ORIGENS DO LIBERALISMO AO ESTADO SOCIAL

In p. 39 – 82 , BONAVIDES, Paulo – Do Estado Liberal ao Estado Social

S Paulo: Malheiros, 2011,

18/setembro - O ESTADO SOCIAL E A DEMOCRACIA

In p. 182 – 204 BONAVIDES, Paulo – Do Estado Liberal ao Estrado Social

S Paulo: Malheiros, 2011

25/setembro - O ESTADO NA ORDEM INTERNACIONAL

In Cap. V DALLARI, Dalmo de Abreu – Elementos de Teoria Geral do Estado

S Paulo: Saraiva, 2016

02/outubro - A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E O

DIREITO BRASILEIRO

PIOVESAN, Flavia ( Parte I ) S Paulo: Saraiva, 2012

Cap. 1 A Constituição Brasileira de 1988 e os Tratados Internacionais

de Proteção dos Direitos Humanos, in p. 41 – 71

09/outubro - A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E O

DIREITO BRASILEIRO

POVESAN, Flavia ( Parte I ) S Paulo:Saraiva, 2012

Cap. 1 O Direito Internacional dos Direitos Humanos e a Redifinição

Da Cidadania no Brasil, in p. 72 - 81

16/outubro - NA ENCRUZILHADA DA LIBERDADE-AUTORIDADE – A TENSÃO

ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E INTERESSES COLETIVOS

SILVA, Virgilio Afonso - In p. 735 - 748

Direito Público em evolução – Estudos em Homenagem à Professora

Odete Medauar, Coord. Fernando dias Menezes ET alii –

Belo Horizonte: fórum, 2013

23/outubro - LIMITAÇÃO DO PODER ESTATAL, GARANTIA DOS CIDADÃOS

UNGARO, Gustavo - Responsabilidade do Estado e Direitos Humanos

( Primeira Parte), p. 29 – 73 , S Paulo: Saraiva, 2012

Para orientações sobre a leitura de textos, recomenda-se:

PORTO MACEDO Jr., Ronaldo – *O método da leitura estrutural*, in Filosofia Política, 2008, São Paulo, Atlas.

Disponível para *download* em

http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2814/caderno%20direito%2016%20-%20revisado%20031207.pdf?sequence=1

Para orientações complementares acerca da apresentação dos seminários, ver:

PORTO MACEDO Jr., Ronaldo – *Como dar seminários sobre textos conceitualmente complexos*, in Ensino do Direito para um mundo em transformação, Marina Feferbaum e José Garcez Ghirardi (org.), 2012, São Paulo, Fundação Getúlio Vargas.

Disponível para *download* em

http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/ensino\_do\_direito\_para\_um\_mundo\_em\_transformacao.pdf

Os seminários têm por objetivo a discussão de temas conexos aos das aulas teóricas, por meio de exercícios ou de análise e interpretação dos textos previstos na bibliografia indicada.

**VI- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os alunos serão avaliados por meio de:

1. Participação em Seminários
2. Prova única semestral em novembro

**VII - CRONOGRAMA DAS AULAS**

**MÓDULO I – ASPECTOS GERAIS**

**I Aula –**Apresentação do curso.

**Estado de Direito: concepção geral, conceito, princípios fundamentais, estruturas e modelos.– As matrizes clássicas e as doutrinas políticas que as inspiraram. Jusnaturalismo, liberalismo e utilitarismo. Características comuns.**

**Leitura Obrigatória:** Ranieri, Nina – Teoria do Estado:Do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito – São Paulo:Manole, Parte II, Capítulos 13 e 15.

Divisão dos grupos, explicação da dinâmica dos seminários.

**II Aula – Antecedentes do Estado de Direito.**

**Leitura Obrigatória:** Ranieri,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14.

- Ranieri, Nina – Teoria do Estado: Do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito – São Paulo:Manole, Parte II, pp. 204/206.

**III Aula – O que não é Estado de Direito.** O Estado legal e a supremacia da lei. O estado de exceção.

**Leitura Obrigatória:**DÍAZ, Elias. Estado de Derecho y SociedadDemocratica. Madrid:Taurus. 8ª. Ed. 4ª. Reimpression. 1981. Capitulo II.

**MÓDULO II – HISTÓRIA**

**VI Aula – O *Rule of Law* britanico.**Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. A Magna Carta. O *Habeas Corpus Act*. Atuais desafios. O *HumanRightsAct*.

**Leitura Obrigatória:** SANTORO, Emilio - *Ruleoflaw e “liberdade dos ingleses”. A interpretação de Albert VennDicey.*In Zolo, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 201/263.

**VII Aula – O *Ruleof Law* americano.**Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios.

**Leitura Obrigatória:** CASALINI, Brunella Casalini –*Soberania popular, governo de leis e governo dos juízes nos Estados Unidos da América*, inZolo, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 264/307.

**VIII Aula – O *Rechtstaat***. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios.

**Leitura Obrigatória:** BONGIOVANI, Giorgio – *Estado de Direito e justiça constitucional. Hans Kelsen e a Constituição austríaca de 1920*, inZolo, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp.379/416.

**IX Aula -O *État de Droit*.** Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios.

**Leitura Obrigatória:** LAQUIÈZE, Alain - État de droit e soberania nacional da França, inZolo, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp.338/378.

**Módulo III – Teoria - Prof. Gustavo Bambini**

**XI Aula – Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito:** a separação de poderes, declarações de direitos, o constitucionalismo.O Estado Constitucional de Direito.

**Leitura Obrigatória:** Ranieri,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 16.

**17/11 - XIV Aula –O Estado Democrático de Direito:** uma introdução.

**Prova data/horário - conforme calendário da FD**

**BIBLIOGRAFIA COM OS TEMAS DOS SEMINARIOS**

**BONAVIDES, Paulo. Do Estado Liberal ao Estado Social. S Paulo: Malheiros, 2011**

**PIOVESAN, Flavia. Temas de Direitos Humanos. S Paulo: Saraiva, 2012**

**UNGARO, Gustavo. Responsabilidade do Estado e Direitos Huamanos. S Paulo: Saraiva, 2012**

**SILVA, Virgilio Afonso . Na encruzilhada Liberdade-Autoridade A Tensão entre Direitos Fundamentais e Interesses Difusos, in Direito Público em Evolução - Estudos em Homenagem à Professora Odete Medauar. Coord. Feranando Dias Menezes de Almeida e outros. Belo Horizonte:Forum, 2013**

**Bibliografia geral**

ABBELAN, Joaquin, *Liberalismo Alemandelsiglo XIX: Robert Von Mohl*, “in” Revista de Estúdios Políticos (Nueva Época), no. 33, mayo-junio 1983:123/45.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo:Boitempo. 2004.

ALLISON , J. W. F. The English Historical Constitution - Continuity, Change and European Effects. New York: Cambridge University Press, 2007.

ASHLEY, Mike. Taking Liberties – The Struggle for Britains’s Freedoms and Rights. London: British Library, 2008.

ATIENZA, Manuel. **El sentido Del Derecho.** Barcelona: Editora Ariel, 2001.

BEAUD, Olivier et Cecile Guérin-Bargues. L’étatd’urgence. Étudeconstitutionelle, historiqueet critique. Paris:Lextensoéditions, 2016.

BEAULAC, Stéphane, The Rule of Law in International Law Today. “in” Relocating the Rule of Law, op. cit. pp. 197-223.

BONGIOVANNI, Giorgio – “Estado de Direito e Justiça Constitucional. Hans Kelsen e a Constituição Austríaca de 1920. “ “in” Pietro Costa e Danilo Zolo (org.), Estado de Direito, História, Teoria, Crítica; São Paulo:Martins Fontes, 2006:379/416.

BONAVIDES, Paulo – Do Estado Liberal ao EStado Social, Rio de Janeiro:Forense, 1980.

BOBBIO, Norberto – Estado, Governo e Sociedade. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 2017, 17ª. Ed.

----------------------- - O Futuro da Democracia. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1992, 5ª. Ed.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e BOVERO, Michelangelo - Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. São Paulo:Braziliense, 1994, 4ª. Ed.

BOBBIO, N., N. Matteucci, G. Pasquino, *Dicionário de Política*, Brasília, DF, Ed. UNB, 1991, VOLS. 1 E 2.

BOBBIO, N. - Teoria do Ordenamento Jurídico, Brasília:Ed. Polis, 1991.

BOBBIO, N. - O Positivismo Jurídico, São Paulo, Ícone, 1995

CAMPBELL, T.; GOLDSWORTHY, J.; STONE, A. **Protecting Human Rights.** Oxford: Oxford Univesity Press, 2005.

CARRÉ DE MALBERG, Raymond. Contribuition à la Théorie génerale de l’État, Paris, Dalloz, 2004.

CHEVALLIER, Jacques – L’État de Droit. Paris: Montchrestien, 1994, 2nd Ed.

COMPARATO, FábioKonder**.** A Afirmação Histórica dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1999.

COSTA, Pietro. O Estado de Direito : uma introdução histórica. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 95/198.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 26ª. Edição, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Futuro do Estado. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 47-81.

DIAZ, Elias. Estado de Derecho y sociedaddemocratica. Madrid: Taurus Ediciones, 8edição, 1981.

DICEY, Albert Venn – The Law of the Constitution. Indianapolis: LibertyFunds.

FERRAJOLI, Luigi – O Estado de Direito entre o passado e o future. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 417/464.

FORSTHOFF, Ernst. Stato di diritto in trasformazione.Milão: Giuffrè, 1973.

GINSBURG, Tom. Rule By Law: The Politics of Courts in Authoritarian Regimes. New York: Cambridge University Press, 2008.

GOZZI, Gustavo, Estado de Direito e direitos subjetivos na história constitucional alemã. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 308/378.

JELLINEK, Georg. Teoria Geral do Estado. Buenos Ayres: Ed. Albatros, 1970.

HOBSBAWN, Eric – A Era dos Impérios, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - A Era dos Extremos, São Paulo:Companhia das Letras, 1996, 2ª. Ed.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - A Era das Revoluções, Rio de Janeiro:Paz e Terra, 2008, 23ª. Ed.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - A Era do Capital, Rio de Janeiro:Paz e Terra, 2007, 13ª. Ed.

KANT, Emmanuel - Idéia de uma História Universal de um ponto de vista cosmopolita, São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KELSEN, Hans**.** La Paz por mediodelDerecho. Madrid: Ed. Trotta, 2003.

LICHT, Robert A. Is the Supreme Court the Guardian of the Constitution? Washington, D.C.: The AEI Press, 1993.

MILL, John Stuart – Considerações sobre o Governo Representantivo.

MORRIS, Clarence (org). Os Grandes Filósofos do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MOUFFE, Chantal – On the Political. London:Routledge, 2006.

SOARES, Guido - Common Law – Introdução ao Direito dos EUA, São Paulo:Editora Revista dos Tribunais, 2000, 2ª. Ed.

NINO, Carlos Santiago, La Constitución de la Democracia Deliberativa, Barcelona:Ed.Gedisa, S. A., 1997.

PALOMBELLA, Gianluigi - The Rule of Law in Global Governance. Its Normative Construction, Function and Import. NYU School of Law, 2010. New York, NY 10011. **http://nyustraus.org/index.html**

POGGI, Gian Franco - A Evolução do Estado Moderno, Rio de Janeiro:Zahar Editores, 1981.

POULANTZAS, Nico – O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

RANIERI, Nina – Teoria do Estado Contemporâneo, parte II. No prelo. São Paulo, Manole. 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - *Conceitos de Estado*, “in” Casella, P. B., H. Celli Jr., E. A. Meirelles e F. B. P. Polido (orgs.), *Direito Internacional, Humanismo e Globalidade*, Guido Fernandes Silva Soares AmicorumDiscipulorumLiber. São Paulo: Atlas, 2008:474.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - Do Estado Liberal ao Estado Contemporâneo: notas sobre os processos de exaustão dos modelos políticos e da ordem jurídica.São Paulo:Revista de Direito Constitucional e Internacional, v.6, 2001, p.135-61.

SANTORO, Emilio – Ruleof Law e “liberdade dos ingleses”. A interpretação de Albert VennDicey. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 201/263.

SILVA, José Afonso da. O Estado democrático de direito. “In” Quaresma, Regina; Oliveira, Maria Lúcia de Paula - Coords. Direito Constitucional Brasileiro: Perspectivas e Controvérsias Contemporâneas. Rio de Janeiro: Forense, 2006., p.7-25.

UITZ Renata. The Rule of Law in Post-Communist Constitutional Jurisprudence. “In” Relocating the Rule of Law, op. cit. pp. 71/98.

ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria Geral do Estado. Lisboa: Fundação CalousteGulbenkian, 1997

ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

**São Paulo, 2017**